

PROJETO DE LEI Nº 5.940, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Cria o Fundo Social – FS, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA
(Dep. Darcísio Perondi)

Dê-se ao inciso II do art.2º a seguinte redação:

Art. 2º.....

II - oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, **da saúde**, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental; e

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que visa adequar a redação, tendo em vista a introdução da área de saúde entre aquelas previstas no artigo 1º.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado **DARCÍSIO PERONDI**